LEI Nº 1.038
De 13 de julho de 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais no orçamento de 2021 e indica recursos.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município autorizado a Incluir no Anexo III Lei Municipal nº 977/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias o Programa - 0039 – Acesso a Informação Digital com a respectiva ação:

Ação	Nome	Produto	Unidade Produto
1031	Implantação de Estruturas de Acesso a Informação Digital	Estrutura de acesso a informação digital implantado	01 un

Art. 2º. Fica o Município autorizado a incluir no Anexo III Lei Municipal 977/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias a seguinte ação no Programa 0017 – Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana:

Ação	Nome	Produto	Unidade Produto
1062	Eficientização do Consumo de Energia Elétrica na Iluminação Pública	Sistema de consumo de energia eficientizado	01 un

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais no Orçamento do Município (Lei Municipal n.º 982/2020) para o exercício de 2021 no valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

ÓRGÃO	08	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	01	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0017	Manutenção e Aperfeiçoamento da Infraestrutura Urbana	
PROJETO	1062	Eficientização do Consumo de Energia Elétrica na Ilum Pública	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
4.4.90.51.00	810	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 30.000,00

ÓRGÃO	08	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
UNIDADE	01	SECRET MUNIC DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
FUNÇÃO	24	Comunicações	
SUBFUNÇÃO	722	Telecomunicações	
PROGRAMA	0039	Acesso à Informação Digital	
PROJETO	1031	Implantação de Estruturas de Acesso a Informação Digital	
RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	
3.3.90.40.00	878	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORM E COMUNICAÇÃO – PJ	R$ 17.000,00

Total dos Créditos Adicionais Especiais R$ 47.000,00

Art. 4º. Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior o excesso de arrecadação de acordo com o artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo em anexo referente aos recursos:

RECURSO	0001	RECURSO LIVRE	**R$ 47.000,00**

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, aos treze dias do mês de julho do ano de 2021.

Roberto Martim Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 13/07/2021.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.